



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI-PE

CNPJ:11.040.896/000159
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 96, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA:Decreta LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Ipubi, pelo falecimento do Srº Expedito Candido Diniz ex-prefeito municipal, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IPUBI, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.72 IXda Lei Organica do Município;

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-prefeito deste Município o Sr. Expedito Candido Diniz, ocorrido na data de 22 de novembro de 2021.

CONSIDERANDO, que o Sr. Expedido Candido Diniz prestou relevantes serviços ao povo de Ipubi no decorrer de sua vida como cidadão e prefeito por um mandato;

CONSIDERANDO, o consternamento geral dos ipubienses e o sentimento de solidariedade que emerge pela de sua figura pública;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens aquele que contribuiu com o desenvolvimento do Município;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no município de Ipubi, pelo falecimento do Sr. **EXPEDITO CANDIDO DINIZ**, ex-prefeito municipal.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2021,

FRANCISCO RUBENSMARIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

FRANCISCO
RUBENSMARIO CHAVES
SIQUEIRA:59974800463

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RUBENSMARIO
CHAVES SIQUEIRA:59974800463
Dados: 2021.11.23 09:32:22 -03'00'

Praça Professor Agamenon Magalhães, SN Centro- Ipubi-Pernambuco
CEP: 56260-000/ Fone (87) 3881-1156/ gabinete@ipubi.pe.gov.br